



**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 016/2020.**

**Data:** 19 de outubro de 2020.

**Hora:** 14 horas.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Rozelaine dos Santos Oliveira, Milena de Assis Mohr e Loriza Guimarães de Oliveira.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o memorando 601/20 – SEGP e julgar os documentos constantes nos Envelopes N.º 01 Habilitação, da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 016/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforma no prédio de dois pavimentos da EMEF Nossa Senhora de Fátima, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Em análise ao referido memorando, constatou-se que as empresas LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ: 23.660.056/0001-78; CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 11.363.988/0001-70, apresentaram atestado de comprovação de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA, com serviços de características semelhantes ao do objeto licitado, atendendo os itens 5.1.11 e 5.1.12 do edital.
3. Em análise dos demais documentos, constatou-se que as empresas LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ: 23.660.056/0001-78; CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 11.363.988/0001-70, apresentaram os documentos de habilitação em conformidade com Edital Licitatório.
4. Assim sendo, esta Comissão declara HABILITADAS as empresas LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ: 23.660.056/0001-78; CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 11.363.988/0001-70, apresentaram os documentos de habilitação em conformidade com Edital Licitatório.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o devido prazo, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
6. Fica encerrada a reunião às 15 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

  
Rozelaine dos Santos Oliveira

  
Milena de Assis Mohr

  
Loriza Guimarães de Oliveira

**Comissão de Licitações**